

Tarifas Aeroportuárias Aplicadas aos Aeroportos do Bloco Central

Nos termos da cláusula 3.1.26 do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021 – Central que dispõe sobre a necessidade de disponibilização das tabelas vigentes com os valores tarifários adotados para livre acesso e consulta pelo público em geral, seguem abaixo as tarifas reguladas adotadas para os Aeroportos do Bloco Central com sua respectiva vigência:

Grupo I – Aviação Regular e Não Regular

Tarifas Aeroportuárias de Embarque, Pouso, Permanência, Domésticas e Internacionais

Aeroportos: Palmas/TO (SBPJ) – Imperatriz/MA (SBIZ) – Petrolina/PE (SBPL)

1. Tarifas de embarque - GRUPO I - Valores por passageiro

Sigla	Aeroporto	<u>Tarifário vigente até 23/03/2022</u>			<u>Tarifário vigente a partir de 24/03/2022*</u>		
		Doméstico (R\$)	Conexão (R\$)	Internacional (R\$)	Doméstico (R\$)	Conexão (R\$)	Internacional (R\$)
PMW	Palmas (TO)	28,33	8,67	53,20	31,77	9,72	59,66
IMP	Imperatriz (MA)	28,33	8,67	53,20	31,77	9,72	59,66
PNZ	Petrolina (PE)	28,33	8,67	53,20	31,77	9,72	59,66

2. Tarifas de Pouso e Permanência - GRUPO I - Valores domésticos

Sigla	Aeroporto	<u>Tarifário vigente até 23/03/2022</u>			<u>Tarifário vigente a partir de 24/03/2022*</u>		
		Pouso (R\$/ton)	Permanência Posição de Manobra (R\$/ton x hora)	Permanência Posição de Estadia (R\$/ton x hora)	Pouso (R\$/ton)	Permanência Posição de Manobra (R\$/ton x hora)	Permanência Posição de Estadia (R\$/ton x hora)
PMW	Palmas (TO)	9,2900	1,8180	0,3866	10,4187	2,0389	0,4336
IMP	Imperatriz (MA)	9,2900	1,8180	0,3866	10,4187	2,0389	0,4336
PNZ	Petrolina (PE)	9,2900	1,8180	0,3866	10,4187	2,0389	0,4336

3. Tarifas de Pouso e Permanência - GRUPO I - Valores internacionais

Sigla	Aeroporto	<u>Vigência 09/03/2022 a 23/03/2022</u>			<u>Tarifário vigente a partir de 24/03/2022*</u>		
		Pouso (R\$/ton)	Permanência Posição de Manobra (R\$/ton x hora)	Permanência Posição de Estadia (R\$/ton x hora)	Pouso (R\$/ton)	Permanência Posição de Manobra (R\$/ton x hora)	Permanência Posição de Estadia (R\$/ton x hora)
PMW	Palmas (TO)	27,3400	5,4767	1,1134	30,6616	6,1421	1,2487
IMP	Imperatriz (MA)	27,3400	5,4767	1,1134	30,6616	6,1421	1,2487
PNZ	Petrolina (PE)	27,3400	5,4767	1,1134	30,6616	6,1421	1,2487

*Considerando:

- (i) a conclusão, pela Concessionária do Bloco Central S.A., do procedimento de consulta às partes interessadas, acerca do reajuste das Tarifas de Embarque, Conexão, Pouso e Permanência dos Aeroportos de Palmas/TO (SBPJ), Imperatriz/MA (SBIZ), Petrolina/PE (SBPL), Teresina/PI (SBTE), São Luis/MA (SBSL) e Goiânia/GO (SBGO), em atendimento à regulamentação contida na Cláusula 4.4.3 e Capítulo XV do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021;
- (ii) a realização de comunicação aos usuários nas formas estabelecidas na Cláusula 4.4.4 do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021;

a Concessionária do Bloco Central S.A. vem informar os novos valores que passarão a ser praticados a partir de **24 de março de 2022**.

Aeroportos: Goiânia/GO (SBLO) – São Luis/MA (SBSL) – Teresina/PI (SBTE)

1. Tarifas de embarque - GRUPO I - Valores por passageiro

Sigla	Aeroporto	<u>Tarifário vigente entre 24/03/2022 a 08/04/2022</u>			<u>Tarifário vigente a partir de 09/04/2022*</u>		
		Doméstico (R\$)	Conexão (R\$)	Internacional (R\$)	Doméstico (R\$)	Conexão (R\$)	Internacional (R\$)
SBGO	Goiânia (GO)	36,06	11,04	63,86	40,34	12,35	71,43
SBSL	São Luís (MA)	36,06	11,04	63,86	39,52	12,10	70,00
SBTE	Teresina (PI)	28,33	8,67	53,20	39,74	12,16	74,62

2. Tarifas de Pouso e Permanência - GRUPO I - Valores domésticos

Sigla	Aeroporto	Tarifário vigente entre 24/03/2022 a 08/04/2022			Tarifário vigente a partir de 09/04/2022*		
		Pouso (R\$/ton)	Permanência Posição de Manobra (R\$/ton x hora)	Permanência Posição de Estadia (R\$/ton x hora)	Pouso (R\$/ton)	Permanência Posição de Manobra (R\$/ton x hora)	Permanência Posição de Estadia (R\$/ton x hora)
SBGO	Goiânia (GO)	11,3000	2,2271	0,4771	12,6397	2,4911	0,5337
SBSL	São Luís (MA)	11,3000	2,2271	0,4771	12,3857	2,4411	0,5229
SBTE	Teresina (PI)	9,2900	1,8180	0,3866	10,4187	2,0389	0,4336

3. Tarifas de Pouso e Permanência - GRUPO I - Valores internacionais

Sigla	Aeroporto	Tarifário vigente entre 24/03/2022 a 08/04/2022			Tarifário vigente a partir de 09/04/2022*		
		Pouso (R\$/ton)	Permanência Posição de Manobra (R\$/ton x hora)	Permanência Posição de Estadia (R\$/ton x hora)	Pouso (R\$/ton)	Permanência Posição de Manobra (R\$/ton x hora)	Permanência Posição de Estadia (R\$/ton x hora)
SBGO	Goiânia (GO)	30,1000	5,9995	1,2272	33,6686	6,7108	1,3727
SBSL	São Luís (MA)	30,1000	5,9995	1,2272	32,9921	6,5759	1,3451
SBTE	Teresina (PI)	27,3400	5,4767	1,1134	30,6616	6,1421	1,2487

*Considerando:

(iii) a conclusão, pela Concessionária do Bloco Central S.A., do procedimento de consulta às partes interessadas, acerca do reajuste das Tarifas de Embarque, Conexão, Pouso e Permanência dos Aeroportos de Goiânia/GO (SBLO) – São Luis/MA (SBSL) – Teresina/PI (SBTE) em atendimento à regulamentação contida na Cláusula 4.4.3 e Capítulo XV do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021;

(iv) a realização de comunicação aos usuários nas formas estabelecidas na Cláusula 4.4.4 do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021;

a Concessionária do Bloco Central S.A. vem informar os novos valores que passarão a ser praticados a partir de **08 de abril de 2022**.

Grupo II – Aviação Geral

Tarifas Aeroportuárias de Pouso, Permanência em Pátio de Manobras e Estadia, domésticas e internacionais, por faixa de peso da aeronave.

Aeroportos: Palmas/TO (SBPJ) – Imperatriz/MA (SBIZ) – Petrolina/PE (SBPL)

Faixas de PMD (ton)	<u>Tarifário vigente até 23/03/2022</u>					
	Valores domésticos - R\$			Valores internacionais - R\$		
	Pouso	Permanência Posição de Manobra	Permanência Posição de Estadia	Pouso	Permanência Posição de Manobra	Permanência Posição de Estadia
Até 1	106,1300	24,9700	1,8600	244,7300	26,0700	1,8400

+ de 1 até 2	106,1300	24,9700	1,8600	244,7300	26,0700	1,8400
+ de 2 até 4	184,6900	24,9700	1,8600	420,3100	26,0700	3,4600
+ de 4 até 6	373,3200	24,9700	2,1600	851,3000	28,7500	5,8400
+ de 6 até 12	485,9900	24,9700	3,7300	1.122,6700	52,1800	10,6400
+ de 12 até 24	1.104,0300	36,2900	7,2000	2.537,9500	101,0900	20,4800
+ de 24 até 48	2.833,7200	72,8100	14,5900	5.709,0100	204,8500	40,4300
+ de 48 até 100	3.353,5000	120,5400	24,1500	7.725,5300	339,9900	66,2200
+ de 100 até 200	5.472,1600	273,1800	54,6100	12.859,9200	769,8900	152,7100
+ de 200 até 300	8.637,0400	476,4000	95,3300	20.415,2200	1.343,9900	268,1600
+ de 300	14.437,9400	692,6700	138,5600	33.823,1600	1.954,8100	392,1300

Tarifário vigente a partir de 24/03/2022*

Faixas de PMD (ton)	Valores domésticos - R\$			Valores internacionais - R\$		
	Pouso	Permanência Posição de Manobra	Permanência Posição de Estadia	Pouso	Permanência Posição de Manobra	Permanência Posição de Estadia
Até 1	119,0239	28,0037	2,0860	274,4627	29,2373	2,0635
+ de 1 até 2	119,0239	28,0037	2,0860	274,4627	29,2373	2,0635

+ de 2 até 4	207,1284	28,0037	2,0860	471,3743	29,2373	3,8804
+ de 4 até 6	418,6754	28,0037	2,4224	954,7261	32,2429	6,5495
+ de 6 até 12	545,0339	28,0037	4,1832	1.259,0654	58,5195	11,9327
+ de 12 até 24	1.238,1608	40,6989	8,0747	2.846,2906	113,3716	22,9682
+ de 24 até 48	3.177,9943	81,6558	16,3626	6.402,6090	229,7376	45,3419
+ de 48 até 100	3.760,9234	135,1846	27,0840	8.664,1201	381,2961	74,2652
+ de 100 até 200	6.136,9837	306,3692	61,2447	14.422,2974	863,4255	171,2630
+ de 200 até 300	9.686,3713	534,2788	106,9118	22.895,5059	1.507,2740	300,7393
+ de 300	16.192,0342	776,8239	155,3939	37.932,4034	2.192,3038	439,7707

Aeroporto: Teresina/PI (SBTE)

<u>Tarifário vigente a partir de 24/03/2022*</u>						
<u>Valores domésticos - R\$</u>				<u>Valores internacionais - R\$</u>		
Faixas de PMD (ton)	Pouso	Permanência Posição de Manobra	Permanência Posição de Estadia	Pouso	Permanência Posição de Manobra	Permanência Posição de Estadia
Até 1	119,0239	28,0037	2,0860	274,4627	29,2373	2,0635
+ de 1 até 2	119,0239	28,0037	2,0860	274,4627	29,2373	2,0635

+ de 2 até 4	207,1284	28,0037	2,0860	471,3743	29,2373	3,8804
+ de 4 até 6	418,6754	28,0037	2,4224	954,7261	32,2429	6,5495
+ de 6 até 12	545,0339	28,0037	4,1832	1.259,0654	58,5195	11,9327
+ de 12 até 24	1.238,1608	40,6989	8,0747	2.846,2906	113,3716	22,9682
+ de 24 até 48	3.177,9943	81,6558	16,3626	6.402,6090	229,7376	45,3419
+ de 48 até 100	3.760,9234	135,1846	27,0840	8.664,1201	381,2961	74,2652
+ de 100 até 200	6.136,9837	306,3692	61,2447	14.422,2974	863,4255	171,2630
+ de 200 até 300	9.686,3713	534,2788	106,9118	22.895,5059	1.507,2740	300,7393
+ de 300	16.192,0342	776,8239	155,3939	37.932,4034	2.192,3038	439,7707

Aeroportos: São Luis/MA (SBSL) – Goiânia/GO (SBGO)

Tarifário vigente a partir de 24/03/2022*						
<u>Valores domésticos - R\$</u>				<u>Valores internacionais - R\$</u>		
Faixas de PMD (ton)	Pouso	Permanência Posição de Manobra	Permanência Posição de Estadia	Pouso	Permanência Posição de Manobra	Permanência Posição de Estadia
Até 1	207,3100	34,2800	2,2700	298,3700	32,2400	2,0600

+ de 1 até 2	207,3100	34,2800	2,2700	298,3700	32,2400	2,0600
+ de 2 até 4	251,6900	34,2800	2,2700	525,1200	32,2400	4,1800
+ de 4 até 6	509,1100	34,2800	2,9600	1.056,1300	38,7600	7,4400
+ de 6 até 12	663,1200	34,2800	5,0700	1.390,3100	64,4600	12,8300
+ de 12 até 24	1.506,1700	49,7800	9,9100	3.138,6400	129,4800	25,3600
+ de 24 até 48	3.865,0100	99,7600	19,8800	7.047,0500	252,4900	50,4100
+ de 48 até 100	4.575,1700	165,1300	33,0100	9.571,1000	420,1000	84,1300
+ de 100 até 200	7.467,3300	374,1200	75,0600	15.908,0800	950,5400	190,9100
+ de 200 até 300	11.788,1600	652,2700	130,5000	25.318,1000	1.662,4300	332,9600
+ de 300	19.702,4200	948,4800	189,6600	41.912,4300	2.419,0400	485,1100

Considerando:

- (i) a conclusão, pela Concessionária do Bloco Central S.A., do procedimento de consulta às partes interessadas, acerca do reajuste das Tarifas de Pouso, Permanência em Pátio de Manobras e Estadia, domésticas e internacionais, por faixa de peso da aeronave dos Aeroportos de Palmas/TO (SBPJ) – Imperatriz/MA (SBIZ) – Petrolina/PE (SBPL) - Teresina/PI (SBTE), São Luis/MA (SBSL) – Goiânia/GO (SBGO) em atendimento à regulamentação contida na Cláusula 4.4.3 e Capítulo XV do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021;
- (ii) a realização de comunicação aos usuários nas formas estabelecidas na Cláusula 4.4.4 do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021;

a Concessionária do Bloco Central S.A. vem informar os novos valores que passarão a ser praticados a partir de **24 de março de 2022**.